

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO, CAPITAL,

Massa Falida da Aquarius SBC Editora Gráfica Ltda.

Recuperação Judicial convolada em Falência

Processo nº 0026467-56.2013.8.26.0100

FACCIO ADMINISTRAÇÕES LTDA., Administradora

Judicial da Massa Falida da Aquarius SBC Editora Gráfica Ltda., por seus advogados, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **MANIFESTAR-SE** nos termos seguintes:

Às fls. 6.524/6.529 dos Autos em epígrafe, a terceira interessada

DTOM Securitizadora de Créditos Financeiros S/A apresentou proposta de aquisição do crédito pertencente à ora Massa Falida Aquarius SBC Editora Gráfica Ltda. em face da **Massa Falida da Minuano Comunicações Editoriais Ltda.**, na modalidade *stalking horse*.

Conforme decidido no incidente de Impugnação de Crédito nº 1037497-61.2019.8.26.0100, a ora Massa Falida da Aquarius se encontra arrolada na falência da Minuano, como sendo credora do montante de R\$ 1.711.919,58 (hum um milhão, setecentos e onze mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), classificado como quirografário (art. 83, inciso VI, Lei nº 11.101/05).

Por sua vez, a proposta apresentada pela Interessada foi de R\$ 178.142,35 (cento e setenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), valor que corresponde a aproximadamente 10,41% do crédito nominal.

Em sua r. cota às fls. 6.582/6.584 do presente feito, o *parquet* requereu a esta Auxiliar, a apresentação de panorama/relatório sobre o estágio atual da falência da Minuano Comunicações Editoriais Ltda.

Nesse sentido, apresenta esta Auxiliar, um panorama do estado atual da falência da **Minuano Comunicações Editoriais Ltda.**, com fundamento na última prestação de contas apresentada por sua administradora judicial.

De pronto, cumpre **INFORMAR** que a falência da Minuano Comunicações e Produções Editoriais Ltda. se encontra em estágio avançado, conforme se depreende dos Autos do Processo nº 1108283-38.2016.8.26.0100.

Sua administradora judicial nomeada, conforme se verifica às fls. 30.459/30.463 daqueles Autos, requereu prazo para apresentação do plano de rateio destinado às classes de créditos extraconcursais e trabalhistas.

A situação econômico-financeira da devedora Minuano, extraída da Conta Demonstrativa da Administração atualizada até 11 de agosto de 2025, evidencia:

Entradas acumuladas desde a decretação da falência no montante de R\$ 61.995.855,46 (sessenta e um milhões, novecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos);
Saídas de R\$ 7.222.961,68 (sete milhões, duzentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), correspondentes a 11,7% das entradas, a título de pagamentos a prestadores, despesas e devoluções pontuais;
Saldo em caixa em 11/08/2025 de R\$ 54.772.893,78 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos);
Rendimentos financeiros recentes totalizando R\$ 3.732.421,60 (três milhões, setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), o que indica que o caixa significativo continua a gerar receitas .

Desse saldo em caixa, destaca-se o crédito oriundo da Ação de Execução nº 1072256-27.2014.8.26.0100, no valor de R\$ 20.546.429,76 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

Contudo, **referido montante permanece indisponível**, vez que se encontra *sub judice* no Pedido de Restituição nº 0054775-63.2017.8.26.0100, ajuizado por International Paper do Brasil Ltda.

Conforme relatório da administradora judicial da Minuano e verificado por esta Auxiliar no respectivo feito, até a presente data, tal montante se encontra reservado à parte proponente e suspenso por prejudicialidade externa, razão pela qual permanece bloqueado para utilização pela Massa Falida da Minuano, conforme expressamente consignado no referido relatório.

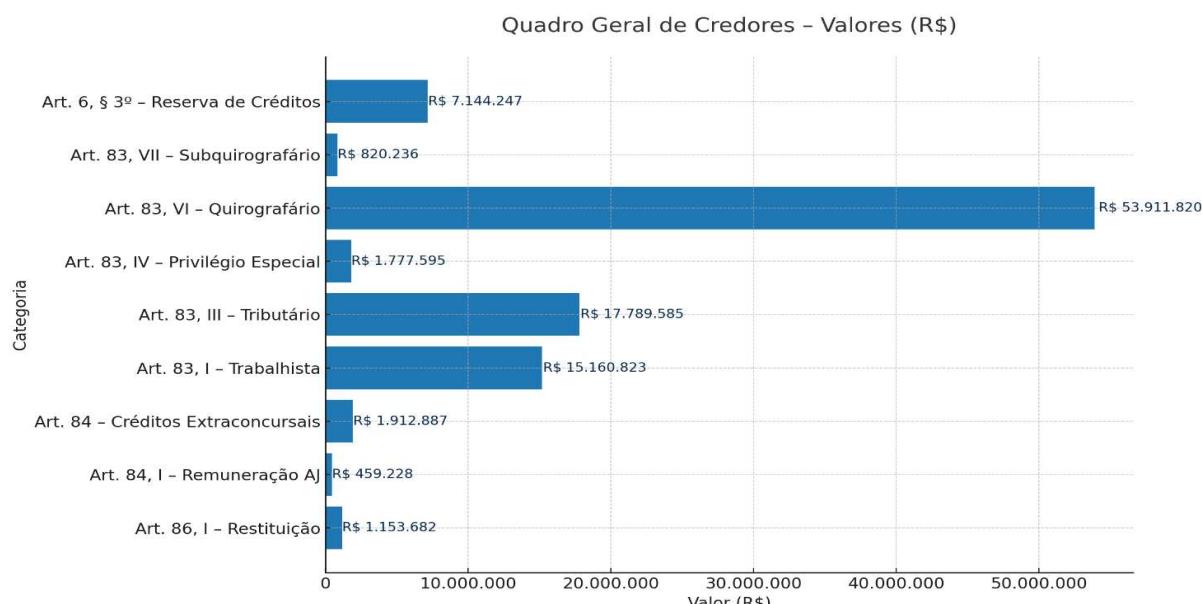
Já em relação ao **passivo da Massa Falida da Minuano**, esta Auxiliar apresenta o seguinte quadro resumido, com fundamento no relatório de sua administradora judicial:

Categoria	Valor (R\$)
Restituição (art. 86, I)	1.153.682
Remuneração AJ (art. 84, I)	459.228
Créditos Extraconcursais (art. 84)	1.912.887
Trabalhistas (art. 83, I)	15.160.823
Tributário (art. 83, III)	17.789.585
Privilégio Especial (art. 83, IV)	1.777.595
Quirografário (art. 83, VI)	53.911.820
Subquirografário (art. 83, VII)	820.236
Reserva de Créditos (art. 6, § 3º)	7.144.247
Total – Credores Consolidados (cfe Art. 22, I e)	100.130.108

Conforme informações da administradora judicial da Minuano, seu passivo, em 11 de agosto de 2025, totalizava **R\$ 100.130.107,91 (cem milhões, cento e trinta mil, cento e sete reais e noventa e um centavos)**.

O crédito titularizado pela ora Massa Falida da Aquarius se encontra classificado como **quirografário (art. 83, inciso VI, Lei nº 11.101/05)**, no valor de **R\$ 1.711.919,58 (hum milhão, setecentos e onze mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos)**.

Para melhor visualização, segue gráfico elaborado por esta Auxiliar, de forma a ilustrar o Quadro Geral de Credores da Minuano.



Comparativamente ao Quadro Geral de Credores (QGC) de R\$ 100.130.107,91 (cem milhões, cento e trinta mil, cento e sete reais e noventa e um centavos), o crédito da Massa Falida Aquarius em face da Minuano, classificado como quirografário, no montante de R\$ 1.711.919,58 (um milhão, setecentos e onze mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e oito centavos), representa cerca de 1,71% do passivo consolidado e aproximadamente 3,18% do total da classe quirografária (R\$ 53.911.820,00).

Cumpre advertir, entretanto, **para o risco decorrente do Pedido de Restituição ajuizado por International Paper do Brasil Ltda.**, referente a R\$ 20.546.429,76 (vinte milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), atualmente bloqueados e indisponíveis: caso a restituição seja deferida em definitivo, haverá redução do caixa da massa em valor expressivo, equivalente, em ordem de grandeza, a -20,5% do passivo consolidado e a -38,1% do volume da classe quirografária, com potencial impacto negativo no ritmo e no percentual de pagamento aos quirografários, inclusive ao crédito da Aquarius.

À vista desses esclarecimentos, esta Administradora realizou pesquisa de mercado e constatou que a proposta apresentada pela interessada está alinhada ao padrão praticado em cessões de créditos no contexto falimentar. Exemplificativamente:

No caso da falência do BANCO BVA, uma carteira de crédito com valor nominal de R\$ 2.200.000.000,00 foi avaliada em R\$ 184,6 milhões, correspondendo a aproximadamente 8,39% de seu valor de face e alienada por R\$ 211.000.000,00 ao BTG PACTUAL¹, como amplamente noticiado na mídia nacional, correspondendo o preço da arrematação a aproximadamente 9,6% de seu valor de face:

Enforce, do BTG, compra créditos do BVA



O LANCE DO BTG REPRESENTA UM ÁGIO DE 14% EM RELAÇÃO AO PREÇO MÍNIMO, DE R\$ 184,6 MILHÕES.

Talita Moreira e Carolina Mandl

A Enforce, empresa de recuperação de créditos do BTG Pactual, arrematou por R\$ 211 milhões os créditos podres do banco BVA leiloados ontem. Os ativos somam cerca de R\$ 2,2 bilhões em valor de face. O lance do BTG representa um ágio de 14% em relação ao preço mínimo, de R\$ 184,6 milhões.

¹ Vide matéria em: <https://www.abecip.org.br/imprensa/noticias/enforce-do-btg-compra-creditos-do-bva>

Praça da Sé, nº 399, 4º andar, sala 402, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.001-000, tel.: (11) 3104-5730,
website <http://faccioadministracoes.com.br> e-mail [contato@faccioadministracoes.com.br](mailto: contato@faccioadministracoes.com.br)

No caso da Falencia do Banco Pontual S/A, a massa falida alineou o crédito que detinha perante o GRUPO PASCHOAL THOMEU, cujo valor nominal era de R\$ 66.447.075,84 (sessenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), habilitado no processo de recuperação judicial de número 0047428-05.2011.8.26.0224.

Tal crédito foi alienado por R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), conforme se verifica às fls. 15.466/15.468 dos autos da falência do Banco Pontual S/A (0348960-90.2009.8.26.0100), o que corresponde a aproximadamente 6% de seu valor nominal.

Dessa forma, o patamar próximo a 10%, ofertado para o crédito da ora Massa Falida da Aquarius, **mostra-se compatível com os parâmetros de mercado observados em operações análogas.**

*Assim, ante todo o exposto, PONDERA esta Administradora Judicial, pela alienação do crédito que a ora Massa Falida detém em face da Massa Falida da Minuano, por meio de Processo Competitivo Organizado ou, alternativamente, por leilão na modalidade *stalking horse*, adotando-se como lance mínimo o valor de R\$ 178.142,35 (cento e setenta e oito mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos), correspondente à proposta apresentada pelo Proponente, assegurando-se a ele o direito de preferência, nos termos sugeridos às fls. 6.524/6.529 dos Autos em epígrafe.*

São Paulo, 11 de setembro de 2025.

Faccio Administrações Ltda.
Administradora Judicial

José Nazareno Ribeiro Neto
OAB/SP nº 274.989

Sandra Nascimento
OAB/SP nº 284.799